



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.470/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.341/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, segue anexa cópia de manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 247/2019/SEASP-4

Referência: Indicação nº 2341/2019, da Vereadora Janaina Ballaris– assunto: *Disponibilização de 01 (uma) Base 24 horas da Guarda Civil Municipal ou solicite ao Estado de São Paulo a instalação de 01 (uma) base para atuar no Bairro Samambaia.*

Em 23 de outubro de 2019.

AO
GP-121
Senhor Chefe da Divisão Legislativa

Em atenção à Indicação apresentada pela Vereadora Janaina Ballaris, na 31ª Sessão da Câmara Municipal, no dia 08 de outubro do corrente ano, por meio da qual, a edil indicou ao nosso Prefeito providências para disponibilizar 01 (uma) base 24 horas da Guarda Civil Municipal ou solicite ao Estado de São Paulo a instalação de 01 (uma) base da Polícia Militar no bairro Samambaia. Inicialmente, tenho a informar a Vossa Senhoria que, especificamente com relação ao pedido de instalar uma base GCM no aludido bairro, esclareço que, por meio das viaturas operacionais, a Guarda realiza, de forma efetiva, patrulhamento preventivo em todo o município de Praia Grande, inclusive no bairro em questão. A distribuição da força de trabalho da GCM no município é dividida em Setores, sendo o bairro Samambaia atendido por meio do Policiamento Comunitário Integrado (PCI), com pelo menos, 01 (uma) patrulha GCM exclusiva.

Semanalmente, por meio das Reuniões de Análise Crítica (RAC), a GCM e a Polícia Militar (45º BPM/I) analisam de forma qualitativa e quantitativa os indicadores criminais na cidade e planejam operações integradas de força-tarefa, bem como distribuem as viaturas, de forma a saturar as áreas mais críticas. Desta forma, a GCM lança mão do Policiamento Orientado ao Problema (POP), bem como das Rondas Ostensivas Municipais (ROMU), Rondas Ostensivas Motorizadas (ROMO) e Canil que são deslocados para as áreas com os índices criminais mais acentuados.

Importante ressaltar que a segurança pública é um dever de todos, sendo deveras importante a participação da comunidade na empreitada de fortalecer a vigilância da sua área, para tanto, a Prefeitura disponibiliza os telefones 153 e 199 junto ao CICOE-PG para atendimento de demandas da comunidade, bem como, o Sistema da Ouvidoria Municipal, o qual opera seus registros, por meio do telefone 162, página da internet da Prefeitura e redes sociais, que são ferramentas de participação da sociedade. Inclusive não é necessário a identificação para informar dados sobre veículos envolvidos em delitos, características dos suspeitos de delitos,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

modus operandi, locais e horários das ações, ou seja, dados e informações que terão o condão de colaborar com planejamento de ações das Forças de Segurança do município.

Ainda com o objetivo de intensificar a presença da GCM na cidade e aumentar a sensação de segurança dos praianenses e turistas, 79 (setenta e nove) novos Guardas Civis Municipais tomaram posse esta semana e estão sendo integrados ao efetivo existente, ocupando as guarnições das diversas modalidades de patrulhamento da Guarda.

O patrulhamento por viaturas se mostra mais eficaz do ponto de vista estratégico em relação à Base Fixa em função da mobilidade e da otimização de recursos humanos e materiais. Nesse sentido, esta Secretaria não vê no momento necessidade de instalar uma Base Fixa da GCM no bairro em questão.

Quando a instalação de Base Fixa da Polícia Militar, sugiro que seja enviado expediente ao 45º BPM/I para manifestação.

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,


MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/tc)